LEI Nº 2183, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

DENOMINA NOME DE RUA NO LOTEAMENTO ESCADA DOS CORAIS, GAIBU, CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADES COM O DISPOSTO NO § 7º, DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01, DE 1997, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. Escritora Raquel de Queiroz a Avenida 3 do loteamento Enseada dos Corais, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, em 15 de junho de 2004.

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente